



**SUDESTE S.A.**  
**CNPJ 02.062.747/0001-08**  
**NIRE 3330016579-7**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**2021**

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 480/2009, a Administração da Companhia disponibiliza as seguintes informações e documentos relacionados com a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2021, sendo que a convocação prévia foi dispensada tendo em vista que todos os acionistas comparecerão à Assembleia.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos às Demonstrações Financeira, bem como as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, todos referentes à data base de 31 de dezembro de 2020, foram arquivados na Comissão de Valores Mobiliários em 08 de março de 2021 e estão disponíveis para consulta no website da Companhia (<http://www.sudestenet.com.br/>). O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no exercício social de 2020.

A Companhia é dispensada do atendimento à Instrução CVM nº 481/2009, em razão de não possuir ações em circulação, nos termos do art. 1º, §2º da referida Instrução.

**Índice**

- 1 - Orientações para a Assembleia**
- 2 - Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia**
- 3 - Proposta de destinação do resultado do exercício**
- 4 - Candidatos para membros do Conselho de Administração**
- 5 - Remuneração dos administradores**



**SUDESTE S.A.**  
**CNPJ 02.062.747/0001-08**  
**NIRE 3330016579-7**

## **1 – Orientações para a Assembleia**

Os acionistas podem obter cópia de todos os documentos relacionados à realização da Assembleia Geral da Companhia no endereço da sua sede.

Os acionistas que desejarem ser representados por procurador na Assembleia Geral da Companhia deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia até 02 dias úteis antecedentes à data de realização da Assembleia Geral, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar extrato emitido em até 02 dias úteis antecedentes à data de realização da Assembleia Geral, contendo a respectiva posição acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

## **2 - Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia**

A Companhia é uma holding de participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, portanto não operacional. Não houve ao longo do exercício social de 2020 e não existem, no momento, investimentos ou desinvestimentos em andamento.

A Companhia não possui dívidas ou contratos relevantes ou de longo prazo celebrados, de forma que a principal fonte de recursos é o aporte dos sócios. Contudo, a Companhia poderá se utilizar de financiamentos para cobertura de deficiências de liquidez caso surja nova oportunidade de investimento.

A receita da Companhia é composta por receitas financeiras provenientes da aplicação do seu caixa e o resultado operacional é decorrente das despesas administrativas referentes à manutenção da Companhia. Não há fatores relevantes que influenciam de forma significativa o resultado da Companhia. Também não houve efeitos relevantes, ocorridos ou esperados que tenham causado ou venham a afetar as demonstrações financeiras da Companhia.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia e não há alterações e interpretações em vigor para o exercício social de 2021 relevantes para a Companhia.



**SUDESTE S.A.**  
**CNPJ 02.062.747/0001-08**  
**NIRE 3330016579-7**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não há ênfase ou ressalva no parecer do auditor.

A Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

**3 - Proposta de destinação do resultado do exercício**

Conforme consta das Demonstrações Contábeis do período referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou um resultado que totalizou o prejuízo de R\$ 125.116,71 (cento e vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Nesse sentido, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, a Administração propõe a absorção do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 à conta prejuízos acumulados, conseqüentemente, sem a destinação de valor para a reserva legal ou a distribuição de dividendos do referido exercício.

Registra-se que não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

Assim, a movimentação da conta de Resultado do Exercício fica representada da seguinte forma:

<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR R\$</b>
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.18	3.755.587,76
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.19	3.895.692,43
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO 2020	125.116,71
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.20	4.020.809,14

**4 - Candidatos para membros do Conselho de Administração**



**SUDESTE S.A.**  
**CNPJ 02.062.747/0001-08**  
**NIRE 3330016579-7**

O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros.

A Administração propõe que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 3 (três) membros, com a eleição dos seguintes profissionais, pelo prazo de mandato previsto no Estatuto Social da Companhia:

- Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, brasileira, nascida em 28/07/1957, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 29.769.224-6, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 654.298.507-72, executiva do Opportunity, atua como membro do conselho de administração de empresas, atuou até 1999 como analista de empresas.

- Leonardo Guimarães Pinto, brasileiro, nascido em 05/02/1979, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 091640/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 082.887.307-01, exerce cargo de diretor de administração de carteira de valores mobiliários no Opportunity e participa, por indicação dos fundos geridos, em Conselho de Administração e Conselho Fiscal de empresas investidas.

- Patrícia Marina Martins Rodrigues, brasileira, nascida em 23/09/1983, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 147.859 e no CPF sob o nº 045.456.087-79, advogada no Opportunity, atuante na área de direito empresarial, com foco em operações societárias, de fusões e aquisições e private equity.

Todos os profissionais são vinculados ao acionista controlador da Companhia e por ele indicados.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração terá escolhido entre seus membros um Presidente e um Vice-Presidente.

A Administração propõe a indicação da Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim para Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Leonardo Guimarães Pinto para Vice-Presidente do Conselho de Administração.

#### **5 - Remuneração dos administradores**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a administração da Companhia é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros. Por sua vez, a Diretoria é constituída de no mínimo 2 (dois) e



**SUDESTE S.A.**  
**CNPJ 02.062.747/0001-08**  
**NIRE 3330016579-7**

no máximo 5 (cinco) Diretores.

A Companhia tem um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, no entanto, atualmente não se encontra instalado.

Não há outros conselhos estatutários previstos na estrutura de administração da Companhia.

A Administração propõe a manutenção da política de remuneração exclusivamente com base em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Sendo assim, a proposta da administração não contempla qualquer parcela de remuneração com base em benefícios, em desempenho ou qualquer evento variável.

A Administração propõe, ainda, a manutenção da remuneração global praticada no exercício social de 2020, para o exercício social de 2021, de R\$390.000,00.

Desta forma, o histórico da remuneração global dos administradores da Companhia pode ser assim demonstrado:

	<b>Remuneração Global Aprovada em 2018</b>	<b>Remuneração Global Aprovada em 2019</b>	<b>Remuneração Global Aprovada em 2020</b>	<b>Remuneração Global Proposta 2021</b>
<b>Membros do Conselho e Diretoria Estatutária</b>	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia.

Também não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

\* \* \*